

## Karine Garajau de Medeiros

---

**De:** Gilberto Salgado de Jesus <gilberto.salgado@mardisa.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de setembro de 2023 15:58  
**Para:** SAMU192 CGURG  
**Cc:** 'Eric Marques'  
**Assunto:** OFÍCIO MARDISA VEÍCULOS S.A. - CNPJ/MF Nº 63.411.623/0021-10  
**Anexos:** OFÍCIO MARDISA S.A..pdf

Prezados (a) Senhores (as)!

Mardisa Veículos S.A., Concessionária Mercedes-Benz, com sede em Brasília – Distrito Federal, portadora do CNPJ/MF nº 63.411.623/0021-10, vem por meio deste, enviar questionamentos para serem analisados e respondidos por esta dgrn comissão no que se refere às futuras aquisições de Ambulâncias para o Serviço de Atendimento Médico de Urgência/SAMU.

Ofício em anexo.

Por gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente.



**Mardisa**

**Gilberto Salgado De Jesus**  
Gestor De Vendas A Governo  
gilberto.salgado@mardisa.com.br  
fone (0xx61) 3120-3060 (0xx61) 9 8120-1065  
Mardisa Veiculos Brasilia Rua 100, Lotes 19 E 21



Uma empresa Daimler Truck AG



Mercedes-Benz

**Mardisa Veículos S/A.**

Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

**Ao  
Ministério da Saúde/MS  
Audiência Pública 005/2023**

Prezados (a) Senhores (as)!

Mardisa Veículos S.A., Concessionária Mercedes-Benz, com sede em Brasília – Distrito Federal, portadora do CNPJ/MF nº 63.411.623/0021-10, vem por meio deste, enviar questionamentos para serem analisados e respondidos por esta digna comissão no que se refere às futuras aquisições de Ambulâncias para o Serviço de Atendimento Médico de Urgência/SAMU.

Informamos que fomos os ganhadores do Pregão Eletrônico nº 44/2018, com o fornecimento de 1.463 unidades da Ambulância Padrão SAMU 192, além de mais de 400 unidades vendidas por adesões diversas.

No Edital do PE 44/2018 a liberação pelo SAMU da emissão da Nota Fiscal se dava após a visita e vistoria no pátio fabril da implementadora, pela comissão técnica do SAMU, que anotava os números dos Chassis entregues e liberava para o faturamento pelo licitante vencedor, que após a emissão da mesma, recebia com prazo de 30 (trinta) dias da entrega das Notas Fiscais.

Em caso de mudança deste “modus operandi” entendemos que o licitante vencedor será muito prejudicado no recebimento, pois alguns municípios que foram beneficiados com as ambulâncias demoram em média 60 (sessenta) dias para fazerem a retirada da ambulância, após o SAMU avisá-lo da liberação.

Quando se promove a troca do beneficiário, pelo fato de não retirar em 30 (trinta) dias, aí é que complica tudo, pois o SAMU leva no mínimo 30 (trinta) dias para fazer a troca do beneficiário por não ter retirado no prazo estipulado sua ambulância e o novo beneficiário leva mais 60 (sessenta) dias para se organizar e retirar a (as) ambulância (as).



Mercedes-Benz

**Mardisa Veículos S/A.**

Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

Com relação a doação, entendemos que por lei, não é permitido ao SAMU fazer a doação da ambulância antes de pagar a mesma ao contratado, por não se poder doar o que não lhe pertence e se o SAMU ainda não pagou pela ambulância, ela não pertence ao SAMU e sim a Contratada, não podendo assim, o SAMU fazer a doação das mesmas.

Com execução do pregão do último SAMU, todos os demais pregões anteriores, a emissão da Nota Fiscal era autorizada após a visita/vistoria/liberação por parte da equipe técnica do SAMU, somente no último que houve essa alteração e foi um verdadeiro FIASCO.

Com relação à entrega do Protótipo, entendemos que o prazo de 60 (sessenta) dias é o suficiente.

Com relação ao CAT, entendemos que este documento tem que ser exigido na análise da documentação para habilitação do licitante vencedor da fase de lances e não quando da apresentação do Protótipo, pois quem garante que o licitante vencedor vai ter tempo habil para retirada deste CAT, sendo que todos as implementadoras homologadas já possuem este CAT.

Tenho certeza que estas análises serão feitas por esta dgna comissão, tendo como consequencia o acatamento das mesmas.

Atenciosamente.

**Brasília, 12 de setembro de 2023.**

**GILBERTO SALGADO**

**DE JESUS:23919213149**

Assinado de forma digital por GILBERTO

SALGADO DE JESUS:23919213149

Dados: 2023.09.12 15:52:47 -03'00'

**Mardisa Veículos S.A**

**CNPJ/MF nº 63.411.623/0021-10**

Mardisa Veículos S/A..  
QS 09 Rua 100 Lotes 19 e 21  
Tel: (61) 3120-3000/(61)3120-3003  
Fax: (61) 3120-3001  
CEP 71.976-370  
Águas Claras/DF.  
www.mardisa.com.br



## Karine Garajau de Medeiros

**De:** SAMU192 CGURG  
**Enviado em:** segunda-feira, 18 de setembro de 2023 11:15  
**Para:** Gilberto Salgado de Jesus; SAMU192 CGURG  
**Cc:** 'Eric Marques'  
**Assunto:** RES: OFÍCIO MARDISA VEÍCULOS S.A. - CNPJ/MF Nº 63.411.623/0021-10

Prezado Sr. Gilberto Salgado de Jesus,

Agradecemos o envio do ofício da empresa MARDISA Veículos S.A.

Tratando-se de um novo certame, esta comissão estabelecerá regras que seguirão às determinadas por órgãos de controle. Sendo assim, seguiremos o seguinte fluxo:

Após o contato da empresa contratada para aprovação de lote, esta comissão de fiscais do contrato irá proceder à vistoria dos chassis disponibilizados para análise da totalidade dos itens de cada tipo de veículo. Os veículos aptos para entrega serão liberados para emissão das notas fiscais dando início ao processo de pagamento.

Cabe salientar que os prazos de retirada dos veículos mencionados no referido ofício não condizem com a realidade, visto que a exceção foi a retirada com prazo dilatado, sendo que na realidade do pregão ora mencionado as retiradas dos veículos aconteceram conforme planejado em sua maioria, outrossim, caso o ente donatário não proceda com a retirada ele será automaticamente remanejado para o final da fila de recebimento e imediatamente o próximo município convocado a efetuar a retirada, prazo este que não será de 30 dias, ademais quando estabelecido novo contemplado com o recebimento da ambulância esse terá um prazo significativamente inferior aos 60 dias afirmados pela referida empresa.

Conforme informado na audiência pública nº5/2023 houveram 6 transformadoras que concordaram com o prazo de 60 dias para apresentação do protótipo e apenas uma se opoendo, solicitando que fosse fixado em 90 dias. Sendo assim, mantemos o acordado em audiência: 60 dias a contar da assinatura do contrato.

Em tempo, informamos que o CAT e outros documentos exigidos pelo Termo de Referência deverão ser apresentados no momento da habilitação do licitante vencedor do certame.

Atenciosamente;



**De:** Gilberto Salgado de Jesus <gilberto.salgado@mardisa.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 12 de setembro de 2023 15:58  
**Para:** SAMU192 CGURG <samu192cgurg@saude.gov.br>  
**Cc:** 'Eric Marques' <governo@mardisa.com.br>  
**Assunto:** OFÍCIO MARDISA VEÍCULOS S.A. - CNPJ/MF Nº 63.411.623/0021-10

Prezados (a) Senhores (as)!

Mardisa Veículos S.A., Concessionária Mercedes-Benz, com sede em Brasília – Distrito Federal, portadora do CNPJ/MF nº 63.411.623/0021-10, vem por meio deste, enviar questionamentos para serem analisados e respondidos por esta dgna comissão no que se refere às futuras aquisições de Ambulâncias para o Serviço de Atendimento Médico de Urgência/SAMU.

Ofício em anexo.

Por gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente.

